



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2026**,

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.003590/2024-34.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROGEP/UFOB - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB (aprovado pelo ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 04 DE JULHO DE 2024), encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Relator: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 047/2026.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança